



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

## PORTARIA TRE-SP n. 114/2022

O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e no exercício da competência delegada pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria TRE-SP n. 1/2022, considerando a necessidade de alteração da presidência da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da Capital do exercício de 2022, designada pelos artigos 1º e 2º da Portaria TRE-SP n. 67/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a presidência da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da Capital do exercício de 2022, atribuindo-a à servidora Flávia Cristina Frediani Nogueira Guimarães, em substituição à servidora Amanda Carneiro Rezende, que permanecerá compondo a comissão, como membro titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Claucio Cristiano Abreu Corrêa  
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **CLAUCIO CRISTIANO ABREU CORRÊA**,  
**DIRETOR-GERAL**, em 24/05/2022, às 14:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3308613** e o código CRC **7EC091D9**.